



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### CONCORRÊNCIA Nº 877/2022

**Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em Engenharia, Arquitetura e Aprovações Legais para elaboração de “as built”, projetos e memoriais que se fazem necessários, destinados a regularização de 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede municipal de ensino**

**Recebido em 25 de janeiro de 2023 às 16h58.**

**Questionamento:** “[...] Gostaria de questionar se é, de fato, necessária a presença dos licitantes presencialmente na sessão pública uma que vez que em Concorrências geralmente é permitido o envio de envelopes contendo a documentação e proposta das licitantes. Questiono devido ao disposto nos itens 7.1 e 7.2 do Instrumento Convocatório que dizem que o licitante “deverá credenciar-se” e “deverão se fazer presentes” [...]”

**Resposta:** A presença de representante legal da licitante não é obrigatória. No entanto, caso o proponente tenha interesse em participar da sessão, este deverá atender ao item 7 do edital. Ressaltamos que conforme Lei Municipal nº 7.672/2014 a sessão será transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 025/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2023, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015734676** e o código CRC **105966DB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)